



AUTORIZAÇÃO N.º 9466 /2012

I. Do Pedido

A Universidade de Aveiro – Secção Autónoma de Ciências da Saúde notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo intervencional para avaliar a eficácia do Programa “Mindfulness-Based Cancer Recovery on Health-Related Quality of Life” em doentes com cancro.

Serão incluídos no estudo aproximadamente vinte doentes, maiores, com diagnóstico de cancro, a receber tratamento no Serviço de Oncologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga.

Os participantes no estudo serão divididos em grupo experimental e grupo de controlo. No final do estudo, os elementos do grupo de controlo que o desejarem poderão também entrar no Programa.

O estudo terá a duração de vinte e uma semanas e será solicitado aos participantes que preencham dois questionários antes da aplicação do Programa, no seu final e doze semanas após a conclusão do Programa. Serão ainda recolhidas informações do processo clínico.

O médico assistente, investigador no estudo, solicitará consentimento informado, cuja declaração será arquivada no processo clínico hospitalar.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em formato eletrónico e em papel.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal do titular, sendo apostado um código de doente. A chave desta codificação só pode ser conhecida do médico assistente e do investigador principal.



Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

II. Da Análise

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227 /2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. al. a) do n.º1 do art.º 5º da Lei n.º 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso do titular dos dados.

III. Da Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º, n.º1 do artigo 27º, al. a) do n.º 1 do artigo 28º e art. 30º da Lei de Protecção de Dados, com as condições e limites fixados na referida Deliberação n.º 227/2007, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, para a elaboração do presente estudo.

Termos do tratamento:

Responsável pelo tratamento: Universidade de Aveiro – Secção Autónoma de Ciências da Saúde

Finalidade: Estudo intervencional para avaliar a eficácia do Programa “Mindfulness-Based Cancer Recovery on Health-Related Quality of Life” em doentes com cancro.



COMISSÃO NACIONAL
DE PROTECÇÃO DE DADOS

Categoria de Dados pessoais tratados: código do participante, dados demográficos (idade, género, estado civil, habilitações literárias e ocupação profissional), história clínica da doença oncológica (diagnóstico, data da última terapêutica antineoplásica, sinais/sintomas, medicação, terapêuticas não medicamentosas), comorbilidades, evolução da situação clínica em consulta de seguimento, resposta em diferentes momentos aos questionários de qualidade de vida MAAS – Mindful Attention and Awareness Scale e EORTC QLQ-C30.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do médico assistente ou do investigador principal.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: A chave de codificação dos dados do titular deve ser destruída um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 04 de Dezembro de 2012

Ana Roque, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo, Luís Paiva de Andrade (Relator), Vasco Almeida

Luís Barroso (Vogal, em substituição da Presidente)